## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.634/2013**

**DE 1.º DE ABRIL DE 2013.** 

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 1.625/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 71, INCISO XXXIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AINDA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 136 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

## **DECRETA**:

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto n.º 1.625/2013, de 02 de janeiro de 2013, por mais 30 (trinta) dias, pelas mesmas alegações condições.

**Art. 2.º** O presente decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Coqueiral, 1.º de abril de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal